



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROGRAD - Processos Seletivos de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0001341/2024-76

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR UEMG EAD 2024

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a 1ª Retificação do Edital do Processo Seletivo – Vestibular UEMG EaD 2024, que trata da inclusão de critérios de avaliação para candidatos que concluíram o Ensino Médio por meio do ENEM.

Inclusão do item:

9.2.2.7. Os candidatos que concluíram o Ensino Médio pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e possuem certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido pelas escolas certificadoras, serão utilizadas as notas da área “*Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação*” para Língua Portuguesa e, as notas da área “*Matemática e suas Tecnologias*” para Matemática.

9.2.2.7.1. Os candidatos que se enquadram no item 9.2.2.7, deverão apresentar nos documentos comprobatórios, para fins de análise, a Certificação do Ensino Médio, emitida pela escola certificadora, acrescida do resultado da notas obtidas no ENEM referente ao ano de certificação, em documento de consulta oficial do Ministério da Educação.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA – Certificação pelo ENEM

Notas ENEM	Nota a ser considerada na Avaliação
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	$MLP = (\text{nota na prova}) / 10$
Matemática e suas Tecnologias	$MM = (\text{nota na prova}) / 10$

Onde se lê:

9.6. Em caso de empate entre os candidatos serão adotados para desempate os seguintes critérios, sucessivamente:

I - [...]

a) A comprovação de renda familiar será solicitada via e-mail, pela PROGRAD e deverá ser enviada para o endereço de email desempate.vestibularead@uemg.br, por meio dos documentos comprobatórios dispostos nos itens 3 e 4 do Anexo III deste Edital, no prazo de 17/01/2024 a 23/01/2024;

Leia-se:

9.6. Em caso de empate entre os candidatos serão adotados para desempate os seguintes critérios, sucessivamente:

I - [...]

a) A comprovação de renda familiar será solicitada via e-mail, pela PROGRAD e deverá ser enviada para o endereço de email desempate.vestibularead@uemg.br, por meio dos documentos comprobatórios

dispostos nos itens 3 e 4 do Anexo III deste Edital, no prazo de 20/08/2024 e 21/08/2024.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Welessandra Aparecida Benfica, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 25/06/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adálcio Carvalho de Araújo, Professor de Educação Superior**, em 25/06/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 25/06/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 25/06/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91074665** e o código CRC **CC9E9B00**.